



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
01/08/24  
Portaria  
Alzira  
Público  
Presente  
295/2024

### Portaria nº 295, de 01 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **LIDIANE LEANDRO CANDIDO ALVES**, do cargo efetivo de Monitor escolar, na “Creche Municipal Alzira B.Ferreira”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **22/07/2024** até **20/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo seus efeitos jurídicos a 22/07/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal